

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
NO CONSELHO PEDAGÓGICO
INFORMAÇÕES**

A mesa eleitoral é composta por Ana Gama (presidente do Conselho Pedagógico), por Carlos Domingos (representante dos/as estudantes no Conselho Pedagógico) e por um representante de cada lista candidata (a definir).

De acordo com o Regulamento do Conselho Pedagógico (artigo 2.º) e nos prazos estabelecidos pelo Calendário Eleitoral, os/as interessados/as em apresentar listas para a eleição dos/as representantes no Conselho Pedagógico devem ter em atenção:

1. O Conselho Pedagógico é constituído por igual número de representantes do corpo docente e de estudantes, correspondendo a 6 docentes e a 6 estudantes.
2. Os representantes do corpo docente e dos estudantes são eleitos por listas, aplicando-se o método de Hondt.
- (...)
5. São elegíveis os estudantes efetivamente inscritos na ESELx à data das eleições.
- (...)

De acordo com o ponto 6, do artigo 2.º, do Regulamento cada lista deverá:

- ter a indicação de seis titulares e de seis suplentes, ordenados numericamente;
- ter a indicação do nome, do número, do ano e do curso de todos os membros da lista;
- ser assinada pelo membro titular n.º 1 e entregue em documento impresso à Secretária da Presidência da ESELx (Anabela Carvalho), até às 12h00 do dia 7 de outubro de 2024.

A votação é feita por escrutínio secreto e as mesas de voto funcionarão no átrio de entrada da ESELx, no dia 15 de outubro de 2024, entre as 10h00 e as 18h00.

Existe a possibilidade de voto antecipado, devendo os/as interessados/as dirigir-se à Secretária da Presidência (Anabela Carvalho), no dia 14 de outubro de 2024, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Lisboa, 23 de setembro de 2024.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Ana Gama)